



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.362 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG NO DIA 14/11/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, no dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

§ 1º. Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º. Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde de urgência e emergência, Conselho Tutelar, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 11 de novembro de 2022.

ELVIS PRESLEY MOREIRA Assinado de forma digital por
GONCALVES:029317776 ELVIS PRESLEY MOREIRA
76 GONCALVES:02931777676
Dados: 2022.11.11 13:41:54 -02'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A **Prefeitura Municipal de Capim Branco**, COMUNICA aos interessados a retificação do edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2021 - Processo Licitatório nº 054/2021.

1 - O Prazo para credenciamento será reaberto para o período de 16/11/2022 a 16/11/2023.

Informamos que o edital retificado será publicado no site da Prefeitura de Capim Branco. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, Capim Branco, MG, pelo telefone 31 3713.1420, pelo e-mail: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br.

11 de Novembro de 2022.

Fabiana Andrade Fonseca - Presidente da CPL.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Capim Branco-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.617/0001-47 torna público, o interesse em aderir à Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 044/2021** referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021** do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Do Calcário – CISREC, destinado contratação de pessoa especializada para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) – PADRÃO FNDE**, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Fornecedor: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0003-02

Capim Branco/MG, 11 de Novembro de 2022.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1